



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
Alta Floresta D'Oeste  
Assessoria das Comissões

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, sob a presidência da Vereadora Elisangela Rack dos Santos (MDB), com a presença dos membros Vereador Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO) e Vereadora Marilza Cristina Viana dos Santos (PL).

Aberta a reunião, a Senhora Presidente nomeou como relator o Vereador Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO), passando-se, em seguida, à apreciação das matérias constantes na pauta, sendo analisadas as seguintes proposições:

**I - PROJETO DE LEI N° 047/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências", no valor de **R\$ 315.574,18 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**, destinado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

**II - PROJETO DE LEI N° 048/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor total de **R\$ 379.626,36 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao Fundo Municipal de Saúde;

**III - PROJETO DE LEI N° 049/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no Orçamento Vigente, no valor total de **R\$ 2.999.582,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**, destinado ao Fundo Municipal de Saúde;


**IV - PROJETO DE LEI N° 050/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento Vigente, no valor total de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Após análise e discussão das matérias, a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social manifestou-se **favoravelmente à aprovação de todos os projetos**, por entender que as proposições são relevantes para o fortalecimento das políticas públicas nas áreas de educação e saúde, atendendo ao interesse coletivo e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 08 de maio de 2026.

  
Elisangela Rack dos Santos (MDB)  
Presidente/CPESAS

  
Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)  
Relator/CPESAS

  
Marilza Cristina Viana dos Santos (PL)  
Membro/CPESAS